



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 1134/2017 – PTJ

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus;

CONSIDERANDO a informação da Exm^a. Desdora. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, que a Ministra CARMEM LUCIA, presidente do STF, recomendou que se evitasse designar juízes que atuam nos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para plantões judiciais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 967/2017-PTJ, publicada no DJe de 05.05.2017, que **CONSTITUIU** Grupo de Trabalho no âmbito dos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 1126/2017 – PTJ, de 25.05.2017, designando o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. ERIVAN DE OLIVEIRA SANTANA, para a função de Juiz de Custódia, em substituição à Dra. . ANA LORENA TEIXEIRA GAZZÍNEO, no período de 29.05.2017 a 04.06.2017.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de maio de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM